



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO**

**PORTARIA Nº 02/2019. – GS/SEAMO**

***Constitui Comissão Avaliadora do Seletivo Simplificado para provimento de vagas para atendimento nos diversos serviços desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento social.***

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei, em conformidade com a Lei 1395/2011.

Considerando a necessidade imediata e urgente de atender o provimento de vagas para atendimento nos diversos serviços desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento social.

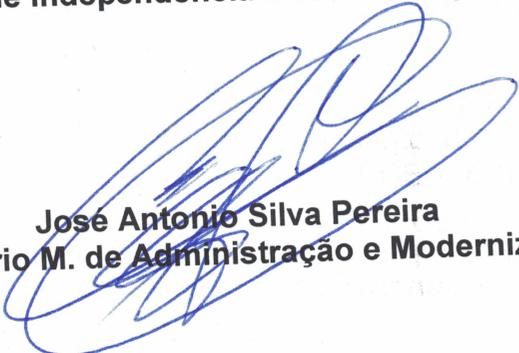
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Avaliadora que ficará responsável pelo Processo Seletivo para admissão de servidores para provimento das vagas existentes na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, composta dos seguintes membros:

- Cícera de Fátima Gomes Oliveira – Coordenadora
- Emanuel Braga Bastos – Avaliador
- Gabriela Caroline Silva Carneiro - Avaliadora
- Josilei Nogueira de Sousa - Avaliadora
- Maria da Piedade Oliveira da Silva – Avaliadora

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e tem prazo de duração de 30 (trinta) dias.

**Secretaria Municipal de Administração e Modernização de Imperatriz**, em 15 de janeiro de 2019, 197º ano de Independência e 130º da República.

  
**José Antonio Silva Pereira**  
**Secretário M. de Administração e Modernização**